



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567, IFCE CAMPUS CRATEÚS, - Bairro Venancios - CEP 63708-260 - Crateús - CE -
www.ifce.edu.br

COMUNICADO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 41/CAMPUS CRATEÚS - IFCE/2025

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a suspensão temporária do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Substituto, regido pelo presente Edital nº 41/2025 campus de Crateús, em razão da ocorrência de falhas técnicas na integração entre os sistemas Q-seleção/E-solis (IFCE) e o sistema do Banco do Brasil, as quais comprometeram a regular conclusão do procedimento de inscrição por parte dos candidatos.

A medida ora adotada fundamenta-se na necessidade de resguardar os princípios da legalidade, da isonomia, da publicidade, da eficiência e da segurança jurídica, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como de assegurar a igualdade de condições entre os participantes do certame.

Diante disso, o processo seletivo permanecerá suspenso até a plena regularização das inconsistências técnicas identificadas, ocasião em que serão divulgadas, por meio dos canais oficiais do IFCE, novas informações/orientações e cronograma atualizado, mediante comunicado ou retificação do Edital.

Fica, portanto, suspenso o Anexo IV- Cronograma do Edital.

Os candidatos interessados deverão aguardar a publicação oficial das referidas informações, não sendo possível, até ulterior deliberação administrativa, o prosseguimento das etapas do certame.

Por fim, informamos que estão sendo adotadas todas as providências administrativas necessárias para a regularização da situação, com a maior brevidade possível. Comissão Organizadora

Comissão Organizadora

EDITAL Nº 41/CAMPUS CRATEÚS - IFCE/2025



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Arnaldo Soares Junior**, **Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 12/01/2026, às 11:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8312693** e o código CRC **D3B94FBC**.